



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015 1
Edição: 1628/23 10/2020
Em: 23/10/2020
Responsável: *[Assinatura]*

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

26 / 10 / 2020

[Assinatura]
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

LEI Nº 2.793/2020

Vanessa Pizziolo Coqueto
Chefe de Gabinete

**DENOMINA “ESCADARIA BOM PASTOR”
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO
JOÃO DE PETRÓPOLIS.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada “**ESCADARIA BOM PASTOR**” a escadaria que tem início na rua Augusto Matielo e se projeta até a rua Nilton de Oliveira, no local conhecido como “Morro Bom Pastor”, na Sede do Distrito de São João de Petrópolis.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de outubro de 2020.

[Assinatura]
GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL